



**MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

PROTÓCOLO GERAL 445/2022  
Data: 14/12/2022 - Horário: 09:59  
Legislativo

**MENSAGEM N.º 061/2022.**

EXMO/A. SR/A. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE COTRIGUAÇU-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei Complementar, que Altera ANEXOS, da Lei Complementar Municipal n.º 104/2022, que dispõe sobre a Nova Organização da Estrutura Administrativa, do Quadro de Pessoal de Agentes Políticos e Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas, da Administração Pública Direta e Indireta, do Poder Executivo do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Senhora Presidente, como se observa da redação do Projeto de Lei Complementar, ora encaminhado, o mesmo objetiva alterar os ANEXOS I, II e IV, da Lei Complementar Municipal n.º 104/2022, tendo em vista que há inconsistências nos referidos ANEXOS principalmente relacionadas com a nomenclatura dos cargos. Essa incorreção, Excelência, ocorreu por que no momento da impressão do Projeto de Lei para ser encaminhado a Câmara Municipal, não foi observado com a devida acuidade, que tais peças não eram aquelas da redação final revisada pela Equipe Técnica do Poder Executivo, mas todas as referidas alterações já haviam sido consideradas no Demonstrativo de Impacto Orçamentário da propositura legislativa.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, consequente, aprovação.

ANTE O TODO EXPOSTO, Senhora Presidente, ao enviar a presente Mensagem, aproveito para SOLICITAR, na forma da Lei Orgânica do Município e dos arts. 145 e ss., do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT, a apreciação deste Projeto de Lei Complementar, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, justificado tal medida no fato de que o Departamento de Recursos Humanos necessita fazer a adequação dos cargos, com as novas nomenclaturas e vencimentos, ainda no presente mês, precisamente, antes que seja processada a folha de pagamento do mês de dezembro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)



# MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 445/2022  
Data: 14/12/2022 - Horário: 09:59  
Legislativo

Sem outro objetivo, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares os meus protestos de consideração, estima e apreço.

Cotriguaçu-MT, 13 de dezembro de 2022.

VALDIVINO MENDES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal em Exercício

Excelentíssimo/a Senhor/a;  
FABIANE DIAS FERREIRA;  
MD. Presidente da Câmara;  
Câmara Municipal de Vereadores;  
Cotriguaçu - Mato Grosso.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)





**MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

PROTÓCOLO GERAL 445/2022  
Data: 14/12/2022 - Horário: 09:59  
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 016/2022.**

Câmara Municipal de Cotriguaçu  
Estado de Mato Grosso  
Aprovado por Unanimidade  
Em 15/12/2022

Altera ANEXOS, da Lei Complementar Municipal n.º 104/2022, que dispõe sobre a Nova Organização da Estrutura Administrativa, do Quadro de Pessoal de Agentes Políticos e Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas, da Administração Pública Direta e Indireta, do Poder Executivo do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Os ANEXOS I, II e IV, da Lei Complementar Municipal n.º 104/2022, passam a vigorar como estabelecidos nos ANEXOS I, II e III, da presente Lei Complementar, dessa passando a ser partes integrantes.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 07/12/2022.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 13 de dezembro de 2022.

  
VALDIVINO MENDES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal em Exercício

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)





**MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

PROTÓCOLO GERAL 445/2022  
Data: 14/12/2022 - Horário: 09:59  
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

**ANEXO I**

Lei Complementar n.º \_\_\_\_/2022

**ANEXO I**

Lei Complementar n.º 104/2022

**QUADRO DE PESSOAL DE CARGOS ELETIVOS,  
CARGOS DE AGENTES POLÍTICOS, CARGOS EM  
COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS**

**1. CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO GERAL -DAG**

**A) CARGOS ELETIVOS**

**GRUPO DE CATEGORIA FUNCIONAL DE CHEFE DE PODER**

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | CATEGORIA      | JORNADA             | CÓDIGO | GRATIFICAÇÃO | VAGAS |
|----------------------|----------------|---------------------|--------|--------------|-------|
| Prefeito Municipal   | Chefe de Poder | Dedicação Exclusiva | DAG    | -            | 01    |
| Vice-Prefeito        | Chefe de Poder | Em Substituição     | DAG    | -            | 01    |
| TOTAL DE VAGAS       |                |                     |        |              | 02    |

**B) CARGOS DE AGENTES POLÍTICOS**

**GRUPO DE CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTES POLÍTICOS**

| DENOMINAÇÃO DO CARGO         | CATEGORIA     | JORNADA            | CÓDIGO | GRATIFICAÇÃO | VAGAS |
|------------------------------|---------------|--------------------|--------|--------------|-------|
| Secretários Municipais       | Direção Geral | Dedicação Integral | DAG    | -            | 10    |
| Diretor Geral do PREVI-COTRI | Direção Geral | Dedicação Integral | DAG    | -            | 01    |
| TOTAL DE VAGAS               |               |                    |        |              | 10    |

**2. CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

**GRUPO DE CATEGORIA FUNCIONAL EM COMISSÃO**

| DENOMINAÇÃO DO CARGO                     | CATEGORIA        | JORNADA            | CÓDIGO     | GRATIFICAÇÃO | VAGAS |
|------------------------------------------|------------------|--------------------|------------|--------------|-------|
| Assessor Jurídico do Gabinete            | Assessoria       | 20 horas Semanais  | DAS/ESP-14 | 14 %         | 01    |
| Superintendente de Obras e Terraplanagem | Superintendência | Dedicação Integral | DAS/ESP-13 | 23%          | 01    |
| Assistente Jurídico da APM               | Assistência      | Dedicação Integral | DAS/ESP-12 | 23 %         | 01    |

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)





# MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

|                                                        |                  |                    |            |      |    |
|--------------------------------------------------------|------------------|--------------------|------------|------|----|
| Assessor Pedagógico                                    | Assessoria       | Dedicação Integral | DAS/ESP-11 | 60 % | 01 |
| Diretor Escolar                                        | Direção          | Dedicação Integral | DAS/ESP-10 | 60 % | 05 |
| Coordenador Pedagógico SMEC                            | Coordenadoria    | Dedicação Integral | DAS/ESP-9  | 55 % | 01 |
| Coordenador Escolar                                    | Coordenadoria    | Dedicação Integral | DAS/ESP-8  | 55 % | 06 |
| Coordenador Hospitalar e SAMU                          | Coordenadoria    | Dedicação Integral | DAS/ESP-7  | 50 % | 01 |
| Gerente da Unidade Básica de Saúde-Nova União          | Gerência         | Dedicação Integral | DAS/ESP-6  | 50%  | 01 |
| Responsável Técnico da Enfermagem Hospital e SAMU      | Responsável      | Dedicação Integral | DAS/ESP-5  | 55 % | 01 |
| Gestor de Tesouraria                                   | Gestão           | Dedicação Integral | DAS/ESP-4  | 70 % | 01 |
| Administrador de licitações e Contratos                | Administrador    | Dedicação Integral | DAS/ESP-4  | 65%  | 01 |
| Coordenador do CRAS                                    | Coordenadoria    | Dedicação Integral | DAS/ESP-3  | 50 % | 01 |
| Secretária Executiva dos Conselhos                     | Secretariado     | Dedicação Integral | DAS/ESP-2  | 55 % | 01 |
| Diretor do Departamento de Trânsito – DETRAN MUNICIPAL | Direção          | Dedicação Integral | DAS/ESP-1  | 53 % | 01 |
| Superintendente                                        | Superintendência | Dedicação Integral | DAS- 6     | 40 % | 02 |
| Assessor                                               | Assessoria       | Dedicação Integral | DAS-5      | 50 % | 06 |
| Supervisor                                             | Supervisão       | Dedicação Integral | DAS-4      | 65 % | 13 |
| Coordenador                                            | Coordenadoria    | Dedicação Integral | DAS-3      | 67 % | 03 |
| Diretor do Departamento                                | Direção          | Dedicação Integral | DAS-2      | 67 % | 16 |
| Chefe de Divisão                                       | Chefia           | Dedicação Integral | DAS-1      | 53 % | 11 |
| TOTAL DE VAGAS                                         |                  |                    |            |      | 75 |

### 3. FUNÇÕES GRATIFICADAS POR DESIGNAÇÃO

#### GRUPO DE CATEGORIA FUNCIONAL DE FUNÇÕES GRATIFICADAS POR DESIGNAÇÃO

| CÓDIGO         | DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA                         | GRATIFICAÇÃO/R\$ | VAGAS |
|----------------|-----------------------------------------------------------|------------------|-------|
| FG-6           | Agente de Contratação/Pregoeiro                           | R\$ 2.210,00     | 01    |
| FG-5           | Responsável pelo APLIC e Geo-Obras                        | R\$ 1.350,00     | 01    |
| FG-4           | Responsável pela Identificação e Junta de Serviço Militar | R\$ 1.199,30     | 01    |
| FG-3           | Responsável Técnico CME                                   | R\$ 1.150,00     | 01    |
| FG-2           | Controlador Responsável pelo PREVI-COTRI                  | R\$ 1.100,00     | 01    |
| FG-2           | Advogado Responsável pelo PREVI-COTRI                     | R\$ 1.100,00     | 01    |
| FG-2           | Contador Responsável pelo PREVI-COTRI                     | R\$ 1.100,00     | 01    |
| FG-1           | Ouvidor SUS                                               | R\$ 874,00       | 01    |
| FG-1           | Responsável Técnico Sala de Vacinas                       | R\$ 874,00       | 01    |
| FG-1           | Ouvidor Municipal                                         | R\$ 874,00       | 01    |
| FG-1           | Responsável pela Unidade de Serviços Conveniados          | R\$ 874,00       | 01    |
| TOTAL DE VAGAS |                                                           |                  | 11    |





**MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**ANEXO II**

Lei Complementar n.º \_\_\_\_/2022

**ANEXO II**

Lei Complementar n.º 104/2022

**TABELAS DE VENCIMENTOS/SUBSÍDIOS**

**1. CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO GERAL -DAG**

**A) CARGOS ELETIVOS**

| CÓDIGO | DENOMINAÇÃO DO CARGO | SUBSÍDIO/R\$             |
|--------|----------------------|--------------------------|
| DAG    | Prefeito Municipal   | Lei Específica da Câmara |
| DAG    | Vice-Prefeito        | Lei Específica da Câmara |

**B) CARGOS DE AGENTES POLÍTICOS**

| CÓDIGO | DENOMINAÇÃO DO CARGO                                                | VENCIMENTO/SUBSÍDIO/R\$  |
|--------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| DAG    | Secretaria Municipal de Administração e Planejamento                | Lei Específica da Câmara |
| DAG    | Secretaria Municipal de Fazenda                                     | Lei Específica da Câmara |
| DAG    | Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Assuntos Fundiários | Lei Específica da Câmara |
| DAG    | Secretaria Municipal de Assistência Social                          | Lei Específica da Câmara |
| DAG    | Secretaria Municipal de Saúde                                       | Lei Específica da Câmara |
| DAG    | Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras                      | Lei Específica da Câmara |
| DAG    | Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | Lei Específica da Câmara |
| DAG    | Secretaria Municipal de Urbanismo                                   | Lei Específica da Câmara |
| DAG    | Secretaria Municipal de Educação e Cultura                          | Lei Específica da Câmara |
| DAG    | Secretaria Municipal do Distrito de Nova União                      | Lei Específica da Câmara |
| DAG    | Diretor Geral do PREVI-COTRI                                        | Lei Específica da Câmara |

**2. CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS**

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

| CÓDIGO     | DENOMINAÇÃO DO CARGO                     | LOTAÇÃO | VENCIMENTO/R\$ |
|------------|------------------------------------------|---------|----------------|
| DAS/ESP-14 | Assessor Jurídico do Gabinete            | GAB     | R\$ 9.941,23   |
| DAS/ESP-13 | Superintendente de Obras e Terraplanagem | GAB     | R\$ 9.000,00   |
| DAS/ESP-12 | Assistente Jurídico da APM               | PGM     | R\$ 5.317,01   |
| DAS/ESP-11 | Assessor Pedagógico                      | SMEC    | R\$ 5.500,00   |
| DAS/ESP-10 | Diretor Escolar                          | SMEC    | R\$ 5.500,00   |

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)





# MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

|           |                                                                        |       |              |
|-----------|------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|
| DAS/ESP-9 | Coordenador Pedagógico SMEC                                            | SMEC  | R\$ 5.300,00 |
| DAS/ESP-8 | Coordenador Escolar                                                    | SMEC  | R\$ 5.300,00 |
| DAS/ESP-7 | Coordenador Hospitalar e SAMU                                          | SMS   | R\$ 4.635,00 |
| DAS/ESP-6 | Gerente da Unidade Básica de Saúde- Nova União                         | SMS   | R\$ 3.720,00 |
| DAS/ESP-5 | Responsável Técnico de Enfermagem Hospital e SAMU                      | SMS   | R\$ 3.720,00 |
| DAS/ESP-4 | Administrador de Licitações e Contratos                                | SMAP  | R\$ 3.400,00 |
| DAS/ESP-4 | Gestor de Tesouraria                                                   | SMF   | R\$ 3.400,00 |
| DAS/ESP-3 | Coordenador do CRAS                                                    | SMAS  | R\$ 3.000,00 |
| DAS/ESP-2 | Secretária Executiva dos Conselhos                                     | SMAS  | R\$ 2.400,00 |
| DAS/ESP-1 | Diretor do Departamento de Trânsito – DETRAN MUNICIPAL                 | SMU   | R\$ 1.650,00 |
| DAS- 6    | Superintendente de Infraestrutura                                      | SMDNU | R\$ 4.835,00 |
| DAS- 6    | Superintendente de Oficina e Mecânica                                  | SMDNU | R\$ 4.835,00 |
| DAS-5     | Assessor de Planejamento e Assuntos Estratégicos                       | SMAP  | R\$ 3.985,00 |
| DAS-5     | Assessor Técnico de Educação                                           | SMEC  | R\$ 3.985,00 |
| DAS-5     | Assessor Administrativo de Infraestrutura e Obras                      | SMIO  | R\$ 3.985,00 |
| DAS-5     | Assessor Técnico de Saúde                                              | SMS   | R\$ 3.985,00 |
| DAS-5     | Assessor Administrativo de Gabinete                                    | GAB   | R\$ 3.985,00 |
| DAS- 5    | Assessor de Projetos e Engenharia                                      | SMIO  | R\$ 3.985,00 |
| DAS- 4    | Supervisor de Esportes, Lazer e Turismo                                | SMU   | R\$ 2.200,00 |
| DAS- 4    | Supervisor Distrital de Urbanismo, Água e Esgoto                       | SMDNU | R\$ 2.200,00 |
| DAS-4     | Supervisor Administrativo Distrital                                    | SMDNU | R\$ 2.200,00 |
| DAS-4     | Supervisor de Manutenção de Rodovias                                   | SMIO  | R\$ 2.200,00 |
| DAS-4     | Supervisor de Recursos Humanos                                         | SMAP  | R\$ 2.200,00 |
| DAS-4     | Supervisor de Compras e Suprimentos                                    | SMAP  | R\$ 2.200,00 |
| DAS-4     | Supervisor de Contabilidade                                            | SMF   | R\$ 2.200,00 |
| DAS-4     | Supervisor de Arrecadação                                              | SMF   | R\$ 2.200,00 |
| DAS-4     | Supervisor de Expediente                                               | SMAP  | R\$ 2.200,00 |
| DAS-4     | Supervisor do Transporte Escolar                                       | SMEC  | R\$ 2.200,00 |
| DAS-4     | Supervisor de Agricultura, Pecuária e Assuntos Fundiários              | SMAPA | R\$ 2.200,00 |
| DAS-4     | Supervisor de Assistência Social                                       | SMAS  | R\$ 2.200,00 |
| DAS-4     | Supervisor de Gestão e Suporte de Informática                          | SMAP  | R\$ 2.200,00 |
| DAS-3     | Coordenador de Vigilância em Saúde                                     | SMS   | R\$ 1.790,00 |
| DAS-3     | Coordenador de Regulação                                               | SMS   | R\$ 1.790,00 |
| DAS-3     | Coordenador de Atenção Básica                                          | SMS   | R\$ 1.790,00 |
| DAS-2     | Diretor do Departamento Central de Compras e Suprimentos               | SMAP  | R\$ 1.790,00 |
| DAS-2     | Diretor do Departamento Central de Licitações e Contratos              | SMAP  | R\$ 1.790,00 |
| DAS-2     | Diretor do Departamento de Administração e Suprimentos                 | SMEC  | R\$ 1.790,00 |
| DAS-2     | Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Assuntos Fundiários | SMAPA | R\$ 1.790,00 |
| DAS-2     | Diretor do Departamento de Captação de Recursos e Prestação de Contas  | SMAP  | R\$ 1.790,00 |
| DAS-2     | Diretor do Departamento de Compras, Logística e Suprimentos            | SMS   | R\$ 1.790,00 |
| DAS-2     | Diretor do Departamento de Coordenação Administrativa                  | SMAPA | R\$ 1.790,00 |
| DAS-2     | Diretor do Departamento de Cultura e Biblioteca                        | SMEC  | R\$ 1.790,00 |
| DAS-2     | Diretor do Departamento Distrital de Cultura, Esporte e Lazer          | SMDNU | R\$ 1.790,00 |
| DAS-2     | Diretor do Departamento Financeiro                                     | SMF   | R\$ 1.790,00 |
| DAS-2     | Diretor do Departamento de Gestão do Trabalho                          | SMS   | R\$ 1.790,00 |
| DAS-2     | Diretor do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental      | SMMAD | R\$ 1.790,00 |
| DAS-2     | Diretor do Departamento de Patrimônio e Frotas                         | SMAP  | R\$ 1.790,00 |
| DAS-2     | Diretor do Departamento de Saneamento Básico                           | SMU   | R\$ 1.790,00 |
| DAS-2     | Diretor do Departamento de Urbanismo                                   | SMU   | R\$ 1.790,00 |
| DAS-2     | Diretor do Departamento de Contabilidade                               | SMF   | R\$ 1.790,00 |
| DAS-1     | Chefe de Divisão de Colaboração                                        | SMDNU | R\$ 1.650,00 |
| DAS-1     | Chefe de Divisão de Gestão, Administração e Compras                    | SMAS  | R\$ 1.650,00 |
| DAS-1     | Chefe de Divisão de Limpeza Urbana                                     | SMU   | R\$ 1.650,00 |
| DAS-1     | Chefe de Divisão de Manutenção de Veículos                             | SMIO  | R\$ 1.650,00 |
| DAS-1     | Chefe de Divisão de Sistema de Informática                             | SMAP  | R\$ 1.650,00 |
| DAS-1     | Chefe de Divisão de Sistema de Informação em Saúde                     | SMS   | R\$ 1.650,00 |

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)





# MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

|       |                                                             |       |              |
|-------|-------------------------------------------------------------|-------|--------------|
| DAS-1 | Chefe de Divisão de Suporte e Gestão                        | SMAPA | R\$ 1.650,00 |
| DAS-1 | Chefe de divisão de Informações Previdenciárias             | ASGAB | R\$ 1.650,00 |
| DAS-1 | Chefe de Divisão Setor do CadÚnico                          | SMAS  | R\$ 1.650,00 |
| DAS-1 | Chefe de Divisão Seção do CadÚnico – Distrito de Nova União | SMAS  | R\$ 1.650,00 |
| DAS-1 | Chefe de Divisão de Setor Identificação                     | SMDNU | R\$ 1.650,00 |

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)





**MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**ANEXO III**

Lei Complementar n.º \_\_\_\_/2022

**ANEXO IV**

Lei Complementar n.º 104/2022

**SITUAÇÃO E CORRELAÇÃO DOS CARGOS**

| NA PRESENTE LEI COMPLEMENTAR                                    | NA PRESENTE LEI COMPLEMENTAR                                        |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Prefeito Municipal                                              | Prefeito Municipal                                                  |
| Vice-Prefeito Municipal                                         | Vice-Prefeito Municipal                                             |
| Secretário Municipal de Administração                           | Secretário Municipal de Administração e Planejamento                |
| Secretário Municipal de Finanças                                | Secretário Municipal de Fazenda                                     |
| Secretário Municipal de Meio Ambiente                           | Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável |
| Secretário Municipal de Cidades                                 | Secretário Municipal de Urbanismo                                   |
| Secretário Municipal de Infraestrutura                          | Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras                      |
| Secretário Municipal de Gestão do Trabalho                      | Secretário Municipal de Assistência Social                          |
| Secretário Municipal de Educação e Cultura                      | Secretário Municipal de Educação e Cultura                          |
| Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico | Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Assuntos Fundiários |
| Secretário Municipal de Saúde                                   | Secretário Municipal de Saúde                                       |
| -----                                                           | Secretário Municipal do Distrito de Nova União                      |
| Diretor Geral do PREVI-COTRI                                    | Diretor Geral do PREVI-COTRI                                        |
| Representante e Assistente Município em Cuiabá                  | -----                                                               |
| -----                                                           | Superintendente de Infraestrutura                                   |
| -----                                                           | Superintendente de Oficina e Mecânica                               |
| Superintendente Geral de Oficina da Prefeitura                  | -----                                                               |
| Assessor Administrativo                                         | Assessor Administrativo de Gabinete                                 |
| Assessor Administrativo                                         | Assessor de Planejamento e Assuntos Estratégicos                    |
| Assessor Administrativo                                         | Assessor Administrativo de Infraestrutura e Obras                   |
| Assessor de Imprensa                                            | -----                                                               |
| Assessor Desenvolvimento                                        | -----                                                               |
| Coordenador                                                     | -----                                                               |
| Coordenador                                                     | -----                                                               |
| Controlador Interno                                             | -----                                                               |
| Assessor Jurídico                                               | Assessor Jurídico do Gabinete                                       |
| -----                                                           | Superintendente de Obras e Terraplanagem                            |
| Assistente Jurídico                                             | Assistente Jurídico da APM                                          |
| -----                                                           | Assessor de Projetos e Engenharia                                   |
| Assessor Pedagógico                                             | Assessor Pedagógico                                                 |
| Diretor Escolar                                                 | Diretor Escolar                                                     |
| Coordenador Pedagógico                                          | Coordenador Pedagógico SMEC                                         |
| Coordenador Escolar                                             | Coordenador Escolar                                                 |
| Coordenador Hospitalar                                          | Coordenador Hospitalar e SAMU                                       |
| -----                                                           | Responsável Técnico de Enfermagem Hospital e SAMU                   |
| Tesoureiro                                                      | Gestor de Tesouraria                                                |
| -----                                                           | Coordenador do CRAS                                                 |
| -----                                                           | Gerente da Unidade Básica de Saúde- Nova União                      |

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)





# MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

|                       |                                                                        |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------|
|                       | Secretária Executiva dos Conselhos                                     |
|                       | Diretor do Departamento de Trânsito – DETRAN MUNICIPAL                 |
|                       | Assessor Técnico de Educação                                           |
|                       | Assessor Técnico de Saúde                                              |
|                       | Administrador de Licitações e Contratos                                |
|                       | Supervisor Administrativo Distrital                                    |
|                       | Supervisor de Esportes, Lazer e Turismo                                |
|                       | Supervisor de Manutenção de Rodovias                                   |
|                       | Supervisor de Recursos Humanos                                         |
|                       | Supervisor de Compras e Suprimentos                                    |
|                       | Supervisor de Contabilidade                                            |
|                       | Supervisor de Arrecadação                                              |
|                       | Supervisor de Expediente                                               |
|                       | Supervisor do Transporte Escolar                                       |
|                       | Supervisor de Agricultura, Pecuária e Assuntos Fundiários              |
|                       | Supervisor de Assistência Social                                       |
|                       | Supervisor Distrital de Urbanismo, Água e Esgoto                       |
|                       | Supervisor de Gestão e Suporte de Informática                          |
|                       | Coordenador de Vigilância em Saúde                                     |
|                       | Coordenador de Regulação                                               |
|                       | Coordenador de Atenção Básica                                          |
| Chefe de Departamento | Diretor do Departamento Central de Compras e Suprimentos               |
| Chefe de Departamento | Diretor do Departamento Central de Licitações e Contratos              |
| Chefe de Departamento | Diretor do Departamento de Administração e Suprimentos                 |
| Chefe de Departamento | Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Assuntos Fundiários |
| Chefe de Departamento | Diretor do Departamento de Captação de Recursos e Prestação de Contas  |
| Chefe de Departamento | Diretor do Departamento de Compras, Logística e Suprimentos            |
| Chefe de Departamento | Diretor do Departamento de Coordenação Administrativa                  |
| Chefe de Departamento | Diretor do Departamento de Cultura e Biblioteca                        |
| Chefe de Departamento | Diretor do Departamento Distrital de Cultura, Esporte e Lazer          |
| Chefe de Departamento | Diretor do Departamento Financeiro                                     |
| Chefe de Departamento | Diretor do Departamento de Gestão do Trabalho                          |
| Chefe de Departamento | Diretor do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental      |
| Chefe de Departamento | Diretor do Departamento de Patrimônio e Frotas                         |
| Chefe de Departamento | Diretor do Departamento de Saneamento Básico                           |
| Chefe de Departamento | Diretor do Departamento de Contabilidade                               |
| Chefe de Departamento | Diretor do Departamento de Urbanismo                                   |
| Chefe de Departamento |                                                                        |
| Chefe de Divisão      | Chefe de Divisão de Colaboração                                        |
| Chefe de Divisão      | Chefe de Divisão de Limpeza Urbana                                     |
| Chefe de Divisão      | Chefe de Divisão de Manutenção de Veículos                             |
| Chefe de Divisão      | Chefe de Divisão de Sistema de Informática                             |
| Chefe de Divisão      | Chefe de Divisão de Sistema de Informação em Saúde                     |
| Chefe de Divisão      | Chefe de Divisão de Suporte e Gestão                                   |
| Chefe de Divisão      | Chefe de Divisão de Informações Previdenciárias                        |
| Chefe de Divisão      | Chefe de Divisão Setor do CadÚnico                                     |
| Chefe de Divisão      | Chefe de Divisão Seção do CadÚnico – Distrito de Nova União            |
| Chefe de Divisão      | Chefe de Divisão do Setor Identificação                                |
| Chefe de Divisão      | Chefe de Divisão de Gestão, Administração e Compras                    |
| Chefe de Divisão      |                                                                        |

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)





# MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

|                             |       |
|-----------------------------|-------|
| Chefe de Divisão            | ----- |
| Chefe de Divisão            | ----- |
| Chefe de Divisão            | ----- |
| Chefe de Divisão            | ----- |
| Chefe de Divisão            | ----- |
| Chefe de Divisão            | ----- |
| Chefe de Divisão            | ----- |
| Chefe de Divisão            | ----- |
| Chefe de Equipe Operacional | ----- |
| Chefe de Equipe Operacional | ----- |
| Chefe de Equipe Operacional | ----- |
| Chefe de Equipe Operacional | ----- |
| Chefe de Equipe Operacional | ----- |
| Chefe de Equipe Operacional | ----- |
| Chefe de Turma              | ----- |
| Chefe de Turma              | ----- |
| Chefe de Turma              | ----- |
| Chefe de Turma              | ----- |
| Chefe de Turma              | ----- |
| Chefe de Turma              | ----- |

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)